

**ATA N.º 10/2016
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 19 DE MAIO DE 2016**

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

-----**INSTITUTO EDUCATIVO DO JUNCAL** – Foi apresentada pelos Vereadores do PSD uma Moção de solidariedade à qual esperam que todo o executivo se associe. Acrescentam que é apresentada com alguma urgência dado que as coisas estão a correr rapidamente e entendem que devem estar ao lado das escolas do concelho.

-----**“MOÇÃO**

Os vereadores do PSD do Município de Porto de Mós vêm apresentar para discussão uma moção sobre **“ Os Contratos Associação”**, tendo como base a realidade do nosso concelho e as suas consequências.

-----Os Contratos de Associação remontam aos anos 80 e tinham como objetivo dar resposta ao aumento da escolaridade obrigatória, tornar a educação mais acessível a crianças e jovens residentes em determinadas zonas do país, onde existisse menor oferta educativa.

-----O Estado, não tendo capacidade física e humana, cria estes contratos para que, em troca de estruturas privadas e com apoio financeiro, pudesse existir rede pública de ensino para todos, comprometendo-se a não construir escola pública que criasse duplicação de rede, a médio ou longo prazo, aos contratos que estavam a implementar.

-----A coexistência de Contratos Associação e escolas estatais, todos na rede pública, foi pacífica até 2011, quando, por razões económicas, o Ministério de Educação decide implementar medidas que reduzem o número de horas do currículo; o número de turmas pelo aumento do número de alunos por turma; e decreta o fim dos horários zero, obrigando os professores a concorrer.

-----A instabilidade criada na escola estatal reflete-se nos contratos associação e na decisão de reduzir a verba por cada turma, atribuindo menor número de turmas a cada escola, compensando assim, a redução na escola estatal.

-----Nesta altura, perante esta decisão que criou grandes constrangimentos e devido a manifestação pública dos pais e ao reconhecimento da importância do ensino particular e cooperativo no sistema de ensino, o Ministério ajustou alguns procedimentos e prometeu estabilidade, concretizando efetivamente em 2015, com assinatura de um contrato plurianual, sujeito a concurso público, para os anos de 2015/2016, 2016/2017 e 2017/2018, com a possibilidade de renovação por mais dois anos.

-----Em abril de 2016, sem nada o fazer prever, é publicado o despacho normativo nº 1-H/2016, que regulamenta o regime de matrículas e frequência para o ano de 2016/2017, pondo em causa o contrato celebrado, pela limitação da frequência destes estabelecimentos aos alunos de determinada “ área geográfica”.

-----Pior ainda, foi anunciado pela Sr.^a Secretária de Estado da Educação a possibilidade de revogar os contratos e pôr em causa a continuidade dos alunos no ciclo e no início de ciclo.

-----Em 17 de Maio, tivemos conhecimento da decisão quanto aos cortes de 39 colégios que não vão abrir qualquer turma de **início de ciclo**, 19 vão diminuir o número de turmas e 21 vão manter todas as turmas de início de ciclo. Estes cortes poderão ser seguidos de novos cortes no ano que vem.

-----Não existe qualquer lista ou indicação concreta dos colégios até esta data, que irão ser alvo destas situações. Mas, já sabemos as consequências que esta situação à partida irá provocar, são 374 turmas a menos, 9.811 alunos atingidos, 1.026 trabalhadores despedidos e 31 milhões de euros em indemnizações. Será desastroso para as escolas contempladas.

-----Se há matéria onde não se pode decidir a **régua e esquadro** é nesta **rede**. Cada escola é um caso, cada concelho e cada região tem as suas especificidades, a sua geografia, os movimentos populacionais diários, etc. Pelo que a gestão destes contratos não pode ficar refém

dos limites geográficos das respetivas freguesias. A verdade é que a rede pública escolar não pode ser estática, deve procurar responder a evolução da demografia, da vida dos concelhos e das pessoas, mas também a própria evolução das escolas e dos projetos educativos.

-----Perante tudo isto, temos no nosso concelho o **Instituto Educativo do Juncal**, que pode ser alvo desta errada medida e pode trazer algum embaraço para os alunos, para os pais, para a freguesia do Juncal, para o concelho e também para a própria escola pelo investimento arrojado que ali foi realizado à menos de um ano.

-----Desconhecemos até ao momento se está nas intenções do Ministério da Educação, reformular algum aspeto que diga respeito ao **IEJ**, todavia a relação de confiança quebra-se e a incerteza no futuro instala-se, para além de se estar a limitar a possibilidade de os pais escolherem a escola dos seus próprios filhos

-----É urgente tomar medidas. O Município de Porto de Mós, tem o dever e a obrigação de se posicionar e colocar ao lado dos interesses coletivos do concelho, da freguesia do Juncal, do anseio dos pais e dos alunos, dos postos de trabalho que estão em causa e da economia local.

-----O **IEJ**, tem 64 professores, 25 funcionários, sendo grande parte deles residentes no concelho. São profissionais qualificados, que trabalham a vários anos na instituição e que vêm também eles, o seu futuro ameaçado pela incerteza.

-----Temos a noção que qualquer impacto, no **Instituto Educativo do Juncal**, pode ser o fim do projeto.

-----O PSD considera que as escolas privadas são também ensino público. Acreditamos na autonomia das escolas e sobretudo pugnamos pela liberdade de escolha das famílias quanto ao tipo de ensino que querem para os seus filhos. Cremos que a discussão central deve ser feita tendo em atenção os interesses das nossas crianças e jovens e o foco na qualidade do ensino. Lamentamos que, ao contrário, nos últimos anos a discussão tenha sido feita em torno de interesses corporativos, potenciando o primado da decisão com base ideológica, em detrimento da preocupação na garantia de uma escola centrada no aluno, no respeito pelas orientações e escolhas das famílias.

-----Não queremos uma escola massificante e normalizante, ao contrário acreditamos que a sã concorrência entre modelos de organização e de ensino, é salutar para o sistema, pois potencia a melhoria contínua e a qualidade, beneficiando com isso toda a sociedade. Adicionalmente temos presente que, de acordo com o Tribunal de Contas (dados publicados em 2012), o custo por aluno é apreciavelmente inferior nas escolas privadas com contratos de associação relativamente à escola pública.

-----Assim, propomos:

-----1- Que, em nome da estabilidade, previsibilidade e confiança no Estado, seja respeitado o concurso público realizado no ano de 2015, dando condições para que as escolas com Contrato de Associação funcionem normalmente até ao fim do prazo definido nesse concurso;

-----2- Que este executivo expresse um voto de solidariedade a toda comunidade educativa do **Instituto Educativo do Juncal**, de total repúdio por esta medida persecutória e avulsa.

-----3- Que seja dado conhecimento desta moção ao Exmo. Senhor Presidente da República, aos diversos Grupos Parlamentares na Assembleia da República, ao Senhor Primeiro-Ministro e ao Ministro da Educação.

Porto de Mós, 2016/05/19.

-----Os Vereadores

-----António José Jesus Ferreira.

-----Nélia Maria da Piedade Nogueira.”

-----**Após discussão foi colocada a** Moção a votação e foi a mesma aprovada por maioria, com três votos favoráveis dos Vereadores Senhores António José Jesus Ferreira, Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo e Nélia Maria da Piedade Nogueira e três abstenções dos Vereadores Senhores, João Salgueiro, Anabela dos Santos Martins e Rui Fernando Correia Marto, tendo os mesmos apresentado uma declaração de voto que se passa a transcrever:

-----“DECLARAÇÃO DE VOTO

-----Na sequência da moção apresentada pelo Partido Social Democrata (PSD) os elementos do Executivo abaixo-assinado: João Salgueiro, Anabela Martins e Rui Marto, declaram o seguinte:

-----O Instituto Educativo do Juncal (IEJ) sempre foi e continuará a ser uma instituição de referência no Concelho de Porto de Mós;

-----Consideram que não poderá ser colocada em causa a continuidade da instituição, Instituto Educativo do Juncal, e respetivo Projeto Educativo;

-----O Instituto Educativo do Juncal é e sempre foi acarinhado por este Município de Porto de Mós;

-----O Instituto Educativo do Juncal tem reconhecida uma elevada importância social, económica, desportiva e cultural na vila do Juncal e Concelho de Porto de Mós;

-----Da mesma forma não pode ser posta em causa a qualidade das escolas públicas existentes no Concelho em detrimento da escola privada com contratos de associação;

-----Contudo não podemos ter em consideração e concordar com as seguintes afirmações constantes na referida moção abaixo indicadas:

-----Que “...o custo por aluno é apreciavelmente inferior nas escolas privadas com contratos de associação relativamente à escola pública”

-----Que “...a discussão tenha sido feita em torno de interesses corporativos, potenciando o primado da decisão com base ideológica...”.

-----Que este executivo expresse um voto de total repúdio por esta medida persecutória e avulsa.

-----Aliada ao facto de não ser ainda conhecida qualquer decisão, oficial ou oficiosa sobre a qualidade de turmas a contratar por parte do Ministério da Educação com a referida instituição Escolar.

-----Tendo em conta os vários considerandos acima referidos não podem estes elementos associar-se e este documento da mesma forma que não podem rejeitá-lo reconhecendo a elevada importância da Instituição – Instituto Educativo do Juncal – e respetivo Projeto Educativo optando, deste modo, pela abstenção.

-----Contudo reafirma-se que

-----Os contratos celebrados entre o Estado Português e as Instituições de Ensino Privado e Cooperativo nasceram para suprir a carência da Rede Pública. E nesta sequência, as escolas privadas e/ou cooperativas com contratos de associação passaram a fazer parte da rede de oferta pública de ensino em cada um dos concelhos.

-----Nessa medida, é inegável que o Instituto Educativo do Juncal (IEJ) é, e sempre foi um recurso essencial na área geográfica da freguesia do Juncal, primando pela qualidade de ensino e dinamismo da comunidade local, promovendo uma dinâmica social e económica importante para a sustentabilidade da Freguesia do Juncal e bem assim, no nosso Concelho.

-----No entanto, também é indiscutível, que nos últimos anos, temos assistido à desertificação do número de turmas nas escolas da rede pública, o que não pode nem deve deixar de constituir uma preocupação de todos, nomeadamente de toda a comunidade educativa, considerando os investimentos feitos em muitas delas, quer a nível de infraestruturas, quer ao nível de recursos humanos, que também nessa questão só por isso, basta para que todos os intervenientes nesta matéria devam refletir sobre o reordenamento da rede escolar.

-----Neste sentido, impõe-se que as entidades educativas envolvidas assumam uma posição de concertação de ações, por forma a garantir a coexistência entre as escolas pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Porto de Mós e o Instituto Educativo do Juncal.

-----Pois, estamos cientes que essa sinergia de recursos será uma mais – valia na melhor resolução da atual situação de todas as escolas.

-----Não somos indiferentes às implicações da redução do número de turmas, cujos alunos na sua maioria, estão aí matriculados e a frequentar o Instituto desde o seu 5.º ano de escolaridade, sendo que, esta nova realidade irá de algum modo frustrar as suas expectativas de continuarem a estudar na mesma escola, tranquilamente, sem incertezas do seu percurso

educativo, pondo isso em causa, a própria continuidade pedagógica com base no projeto educativo criado para tal.

-----Resta referir, que não obstante, as implicações que a eventual redução de turmas a acolher pelo IEJ, trará para a Câmara Municipal, nomeadamente no que respeita ao alargamento da rede de transportes e bem assim, aos respectivos encargos financeiros, a Câmara Municipal no estreito cumprimento das suas atribuições legais, estará sempre disponível e colaborante em encontrar a melhor solução para todas as escolas do Concelho, nomeadamente no que concerne ao Instituto Educativo do Juncal.

-----É pois, nesta filosofia que esta entidade, enceta diligências junto do Gabinete da Senhora Secretária de Estado da Educação, com o propósito de reforçar e alertar para as implicações locais da “nova realidade”, se essa vier a confirmar-se, nomeadamente, as consequências sociais, de desenvolvimento local, de subsistência de recursos materiais e humanos.

-----A par disso, importa ainda salientar, que a problemática aqui em apreço vai ser dada a conhecer ao Senhor Presidente da República, aos diversos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, ao Senhor Primeiro-Ministro e ao Ministério da Educação, conforme proposto na Moção apresentada.

-----Porto de Mós.

-----João Salgueiro.

-----Anabela dos Santos Martins.

-----Rui Fernando Correia Marto.

----- **OBRAS PARTICULARES**

-----**PROCESSO N.º 96/2015 – Freguesia de Calvaria de Cima**, requer a aprovação da deliberação final do pedido de licenciamento referente à construção do edifício sede da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima, a edificar na Rua das Almoínhas, no lote 2+3, freguesia de Calvaria de Cima.

-----Deliberado deferir.

-----**PROCESSO N.º 47/2016 – Requerente – João José Duarte Ferreira**, na qualidade de solicitador, requer a emissão de certidão de edifício em ruínas, respeitante a dois prédios urbanos compostos por moinhos, sítos na Serra da Pevide, freguesia de Porto de Mós (São João Batista e São Pedro), pertencentes a Manuel Ascenso.

-----Deliberado solicitar à fiscalização para verificação da situação no local.

----- **OBRAS MUNICIPAIS**

-----**REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CENTRAL TERMOELÉTRICA COM POLIVALÊNCIA DE FUNÇÕES NA ÁREA CULTURAL, CIÊNCIA E ATIVIDADES CRIATIVAS – RELATÓRIO FINAL** – Deliberado concordar com o relatório final e adjudicar à empreitada de “Remodelação de Edifício da Central Termoelétrica com Polivalência de Funções na área Cultural, Ciência e Atividades Criativas”, à Empresa Arlindo Correia e Filhos, S.A., pelo montante de um milhão, novecentos e trinta e nove mil quatrocentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos, com a abstenção dos Vereadores do Partido Social Democrata.

----- **PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS**

-----**EMIÇÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO - ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT) DA 1.ª REVISÃO DO PDM DE PORTO DE MÓS** – Deliberado emitir parecer prévio favorável à Prestação de Serviços para a “Elaboração do Relatório de Estado do Ordenamento do Território (REOT) da 1.ª Revisão do PDM”, pelo preço base de vinte seis mil euros.

-----**EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS INSTALAÇÕES DAS PISCINAS MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificação.

-----**EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA AO RECINTO DAS FESTAS DE S. PEDRO – RATIFICAÇÃO** - Deliberado ratificar.

-----**EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – ALUGUER DE PALCOS E BANCADAS PARA AS FESTAS DE S. PEDRO – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar.

-----**EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – ALUGUER DE STANDS PARA AS FESTAS DE S. PEDRO 2016 – RATIFICAÇÃO** - Deliberado ratificar.

-----**EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM** – Deliberado emitir parecer prévio vinculativo favorável à Prestação de Serviços de Jardinagem, à Empresa Palmira Paisagismo, Lda., pelo valor base dezassete mil euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

-----**DIVERSOS**

-----**PROGRAMA DE APOIO – MEDICAMENTOS** – Propõe-se o deferimento dos processos apresentados pela Vereadora com os Pelouros da Ação Social e da Juventude, Dra. Rita Cerejo, aos requerentes Maria Arlete da Costa e António Rodrigues Cameira.
-----Deliberado deferir os processos.

-----**PROJETO 10 MIL VIDAS – ASSINATURA DO PROTOCOLO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO-PILOTO** – Deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo

-----**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO** – Deliberado aprovar a proposta.

-----**ALIENAÇÃO DE LOTES DA 2.^a E 3.^a FASE DA ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS** – Deliberado abrir concurso para apresentação de candidaturas para alienação dos lotes disponíveis na 2.^a e 3.^a Fase da Zona Industrial de Porto de Mós, pelo período de 15 dias, com publicação em 2 jornais.

-----Mais foi deliberado estabelecer o preço de dez euros o metro quadrado.

-----**RELATÓRIO DO DESEMPENHO DA UNIDADE ORGÂNICA – DIVISÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO ADMINISTRATIVA – ANO 2015** – Deliberado tomar conhecimento.

-----**CONTRATO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO MUNICIPAL COM A ACILIS-ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LEIRIA, BATALHA E PORTO DE MÓS** – Presente uma proposta do Vice-Presidente, Dr. Albino Januário, propondo que o Executivo Municipal delibere ceder à ACILIS - Associação Comercial e Industrial de Leiria, Batalha e Porto de Mós, a utilização da cozinha equipada, copa e sala de refeições do bar das Piscinas Municipais, nas condições expressas no “Contrato de Cedência de Espaço Municipal”, em anexo.

-----Deliberado aprovar a proposta e ceder à ACILIS – Associação Comercial e Industrial de Leiria, Batalha e Porto de Mós, a utilização da cozinha equipada, copa e sala de refeições do Bar das Piscinas Municipais, nas condições expressas no Contrato de Cedência do Espaço Municipal que se aprova e dá autorização ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o mesmo.

-----**ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTO DE MÓS – UOPG 20** – Após discussão foi deliberado desencadear o procedimento de Elaboração do Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Porto de Mós e estabelecer o prazo de trinta dias para formulação de sugestões e apresentação de informação.

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS**

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES NO ÂMBITO DO APOIO AO ASSOCIATIVISMO ANO 2016** – Presente uma informação da Vereadora do Desporto, Dra. Anabela Martins, informando que de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, nomeadamente dos artigos 1.º ao art.º 12, e verificados os demais procedimentos, propõe a atribuição das participações referentes à segunda tranche do valor constante no mapa anexo, às instituições mencionadas no mesmo.

-----Deliberado concordar e atribuir os apoios conforme informação anexa, relativa à 2.ª tranche, com as devidas retificações.

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA DE SOCORRO PARA OS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO JUNCAL** – Presente uma proposta do Vice-Presidente, com os Pelouros de Economia e Finanças, Cultura e Turismo, Dr. Albino Januário, propondo que o Executivo Municipal delibere conceder à Associação dos Bombeiros Voluntários do Juncal um apoio financeiro no montante de 20,000,00€ para aquisição de uma ambulância, nova, caracterizada na "fatura proforma" que se encontra em anexo;

-----Posto o assunto à votação, o mesmo é aprovado por unanimidade, com a atribuição do apoio financeiro de vinte mil euros.

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.